

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 204-P/2023

Fiscalização Sob Demanda de Ouvidoria no município de Sapucaia do Sul por solicitação de usuário, conforme processo n. 379/2023, para a verificação da ocorrência de mau cheiro causado por problemas da rede de esgoto.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo de ouvidoria n. 379/2023 versa sobre a reclamatória de retorno de mau cheiro pela rede de esgoto. Para tanto, realizou-se, no dia 23 de maio de 2023, fiscalização na rua Leopoldo Scharlau, n. 839, bairro Nova Sapucaia, Sapucaia do Sul-RS.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com o recebimento de correio eletrônico de usuário, no qual foi solicitada a seguinte verificação:

“Há ocorrência de cheiro forte de esgoto dentro de casa, no pátio, em toda propriedade. Normalmente depois de chover, quando abre o sol, vem o cheiro forte.”

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

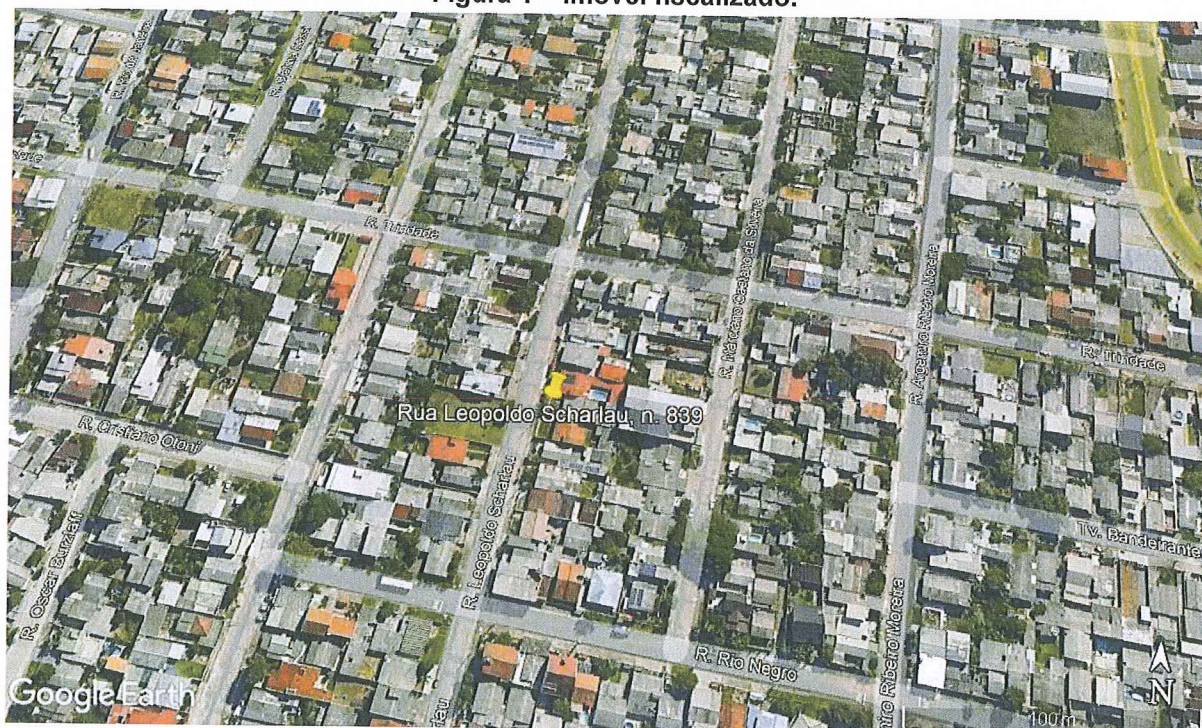
“No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.”

Diante do exposto, o Diretor de Regulação julgou necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de verificar a existência de soleira negativa.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial na residência localizada na rua Leopoldo Scharlau, n. 839, em Sapucaia do Sul/RS no dia 23 de maio de 2023. A figura 1 registra o ponto fiscalizado.

Figura 1 – Imóvel fiscalizado.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 19 de junho de 2023

No procedimento, foram evidenciadas as seguintes situações:

1. De acordo com as observações feitas *in loco*, existe uma caixa de ligação de esgoto em frente ao imóvel citado. Conforme retratado na figura 2, é possível verificar a existência de tal dispositivo de esgoto no passeio em frente à residência.

[Handwritten signatures]

Figura 2 – Registro fotográfico da evidência de caixa de ligação: a) Vista frontal do imóvel; b) Vista geral do imóvel com o posicionamento da caixa de ligação; c) Vista interna da caixa de ligação, desobstruída.

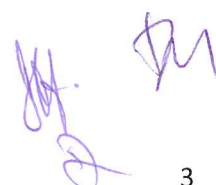


2. Na fiscalização verificou-se que a casa está situada em uma cota superior à calçada e à caixa de ligação da rede de esgotamento sanitário. Isso permite inferir que em condições normais não há ocorrência de retorno de esgoto para a residência. Também foi possível verificar que no momento da fiscalização a caixa de passagem de esgoto estava totalmente desobstruída.

3. A fiscalização permitiu concluir que a residência fica localizada em uma cota superior em relação à calçada e à caixa de ligação da respectiva residência. Desta forma, há um desnível natural do terreno em direção a caixa de passagem localizada na calçada. Podemos ainda observar, na figura 2c, que a caixa de ligação estava totalmente desobstruída.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização possibilitou verificar que a residência fica localizada em cota superior à calçada e à caixa de ligação da rede de esgotamento sanitário externa. A caixa de ligação da rede coletora de esgoto sanitário se encontrava, durante a fiscalização, totalmente desobstruída, e no local não havia mau cheiro, não havendo nenhuma anormalidade durante a fiscalização na rua Leopoldo Scharlau, n. 839, bairro Nova Sapucaia, em Sapucaia do Sul/RS.



ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 20 de junho de 2023.

Participante da fiscalização:



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

Responsável pela elaboração do relatório:



Adriano Ko Freitag
Agente de Fiscalização

De acordo,



Demétrius Jung Gonzalez
Diretor de Regulação